

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO
CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE
N.º 08/2022 DE 14 DE ABRIL DE 2022
(Alterada pela Resolução nº 22/2022)**

Dispõe sobre a realização de atividades Não Presencias (ANPs) durante Fase 5 da Política de Segurança Sanitária do IFSC Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

A Presidente do Colegiado do Câmpus São Lourenço do Oeste em Exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus, e de acordo com as competências do Colegiado;

Considerando a autorização para acionamento da fase 5 da política de segurança sanitária (PSS) de retorno de atividades presenciais pelo colegiado de Câmpus a partir de 28 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR em caráter de exceção durante a Fase 5 da PSS, o desenvolvimento de atividades não presenciais (ANPs) aos sábados letivos durante o ano de 2022 para fins de cumprimento de carga horária dos cursos técnicos conforme calendário acadêmico do Câmpus São Lourenço do Oeste 2022 a partir de 28 de março de 2022.


Art. 2º Autorizar, em caráter de exceção durante a Fase 5 da PSS, a conclusão no formato de atividades não presenciais (ANP), das turmas dos cursos técnicos de Informática (módulo III), Logística (módulo III), conforme Resolução nº 30 de 02 de dezembro de 2021 e Resolução nº 02 de 11 de março de 2022 do colegiado do câmpus.

Art. 3º Autorizar, em caráter de exceção durante a Fase 5 da PSS (ano letivo de 2022), a realização, no formato de atividades não presenciais (ANP), de planos de estudos individuais (turma de pendência) para estudantes dos cursos técnicos, com status NÃO CONCLUÍDO ou REPROVADO no SIGAA, em unidades curriculares cursadas no formato ANP durante as fases anteriores da PSS. (incluído pela Resolução nº 22/2022)

~~Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. (nova redação dada pela Resolução nº 22/2022)

São Lourenço do Oeste, 14 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente
 DAIANA SCHMIDT
Data: 18/04/2022 14:52:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Daiana Schmidt

Presidente Substituta do Colegiado do Câmpus
Portaria do (a) Reitor (a) Nº 910, de 1 de abril de 2022